



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

PAUTA DAS MATÉRIAS QUE SERÃO APRECIADAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/11/2024.

68ª Sessão Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 17ª Legislatura

DO EXPEDIENTE

- ATA
- OFÍCIOS

DA ORDEM DO DIA

01) PROJETO DE LEI Nº 343/2024 2º TURNO

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR LOTE DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA COM LOTE DE IRACEMA ALVES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo.

02) PROJETO DE LEI Nº 346/2024 2º TURNO

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.076, DE 26 DE JUNHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O DEVER DE AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS COLOCAREM À DISPOSIÇÃO DOS USUÁRIOS, PESSOAL SUFICIENTE NO SETOR DE CAIXAS PARA ATENDIMENTO EM TEMPO RAZOÁVEL.

Autoria: Poder Legislativo - Ver. Múcio Santana Martins.

03) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/2024 2º TURNO

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO AO ADVOGADO ANA MARIA VICTOR DUARTE AO SENHOR LAURENCE VIEIRA REBOUÇAS.

Autoria: Ver. Ariosvaldo Gomes.

04) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 153/2024 2º TURNO

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO AO ADVOGADO ANA MARIA VICTOR DUARTE AO SENHOR CARLOS GOMES DE PASSOS FILHO.

Autoria: Ver. Carlos Gomes de Passos.

05) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 154/2024 2º TURNO

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO AO ADVOGADO ANA MARIA VICTOR DUARTE À SENHORA IOHANA HARA CAPONE SANTOS.

Autoria: Ver. Edilson Nunes Matos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

06) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 155/2024 2º TURNO

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO AO ADVOGADO ANA MARIA VICTOR DUARTE À SENHORA FABIANA RODRIGUES DE PAULA.

Autoria: Ver. Edvaldo Ribeiro dos Santos.

07) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 156/2024 2º TURNO

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO AO ADVOGADO ANA MARIA VICTOR DUARTE AO SENHOR LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA.

Autoria: Ver. Edvam da Costa Silva.

08) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 157/2024 2º TURNO

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO AO ADVOGADO ANA MARIA VICTOR DUARTE À SENHORA RAQUEL CARDOSO DE LIMA.

Autoria: Ver. Fábio Oliveira dos Santos.

09) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/2024 2º TURNO

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO AO ADVOGADO ANA MARIA VICTOR DUARTE À SENHORA ANDRESA FERNANDES RODRIGUES CUNHA.

Autoria: Ver. Geraldo Carlos dos Reis.

10) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 159/2024 2º TURNO

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO AO ADVOGADO ANA MARIA VICTOR DUARTE AO SENHOR GLEIDSON HENRIQUE ANTUNES DE ANDRADE.

Autoria: Ver. Hiago Henrique de Matos Faria.

11) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 160/2024 2º TURNO

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO AO ADVOGADO ANA MARIA VICTOR DUARTE AO SENHOR LUÍS CARLOS ALCÂNTARA .

Autoria: Ver. Ismael Francisco de Assis.

12) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/2024 2º TURNO

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO AO ADVOGADO ANA MARIA VICTOR DUARTE AO SENHOR ALEXANDRE AUGUSTO FENELON.

Autoria: Ver. Marcos Portilho da Cunha.

13) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 162/2024 2º TURNO

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO AO ADVOGADO ANA MARIA VICTOR DUARTE À SENHORA KARLLA DE OLIVEIRA SILVA.

Autoria: Ver. Múcio Santana Martins.

14) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 163/2024 2º TURNO

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO AO ADVOGADO ANA MARIA VICTOR DUARTE AO SENHOR KELSON DAMASCENO DE OLIVEIRA.

Autoria: Ver. Paulo Henrique Naves Dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

15) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164/2024 2º TURNO

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO AO ADVOGADO ANA MARIA VICTOR DUARTE À SENHORA IGARA LETÍCIA MIRANDA BORGES DE CASTRO.

Autoria: Ver^a. Salete Pereira Alencar Carrilho de Castro.

16) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 165/2024 2º TURNO

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO AO ADVOGADO ANA MARIA VICTOR DUARTE AO SENHOR SILVAIR SATIL BARBOSA.

Autoria: Ver. Valdomiro Monteiro Cirilo.

17) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 166/2024 2º TURNO

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO AO ADVOGADO ANA MARIA VICTOR DUARTE AO SENHOR BRENO MARCOS DE MELO COELHO CASTRO.

Autoria: Ver. Wagner José Vicente.

REQUERIMENTO

01) REQUERIMENTO Nº 201/2024 VER^a. SALETE CARRILHO

Solicita ao Prefeito, Leonardo Silva Menezes, e à Secretária Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos, Luzidan Gonçalves de Aguiar Teixeira, estudos para doação do colar de Girassol às pessoas com deficiência ocultas e a criação de campanhas para informar a população e os órgãos públicos a respeito da importância do colar de girassol. Conforme a Lei Municipal de Goianésia nº 3.974, de 01 de setembro de 2023, que dispõe sobre a utilização do colar de girassol como símbolo de identificação às pessoas com deficiência oculta, porém muitas pessoas não têm condições de adquirir e para o município o custo é mínimo e poderia ajudar as pessoas que necessitam desse benefício.


VER. MÚCIO SANTANA MARTINS
PRESIDENTE